



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PREGÃO PRESENCIAL PMI053-2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066-2019

Pelo presente, a Empresa **DEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 91.864.868/0005-19, estabelecida no endereço Rua General Osório, 1596 – Centro - Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – contato 54 3324-1117, em 18/12/2019, concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PMI053-2019- SRP. Atividades 2168, 2183, 2099, 2100 e 2095 - Rubrica: 339032.00000000 e 339030.00000000. Vigência: 12 meses.

Fiscal: Coordenadora do Departamento de Habitação - Maria Erotilde Depellegrins Tedesco e Secretário de Obras e Viação - Vanderlei Santos de Souza.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. estimada	UNID.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL(RS)
3	Telha de Fibro Cimento, 4mm 2,13	100	unidade	11,30	1.130,00
4	Telha de Fibro Cimento 6mm 1,83	50	Unidade	33,00	1.650,00
5	Telha de Fibro Cimento 6mm 2,13	30	Unidade	38,50	1.155,00
7	Cumeiras para 6mm 15º	40	Unidade	26,80	1.072,00
8	Saco de Cimento 50kg	60	Unidade	26,10	1.566,00
9	Dúzia de Madeira 5,5 X 10 X2 eucalipto	4	Dúzia	430,00	1.720,00
10	Dúzia de caibro 5X5 eucalipto	4	Dúzia	340,00	1.360,00
11	Dúzia de Tábua Pinnus 30X2,75	4	Dúzia	390,00	1.560,00
12	Cerâmica 45X45 para Piso	100m	M²	11,50	1.150,00
17	Telha 4mm 2,44m	100	Unidade	12,50	1.250,00
21	Prego telheiro	50	KG	15,50	775,00
22	Lona preta rolo de 150m/6m	600	metro	6,50	3.900,00
VALOR GLOBAL RS					18.288,00

OBSERVAÇÕES:

- O pagamento referente aos produtos fornecidos será efetuado da seguinte forma: parcela única em até 10(dez) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos solicitados, devidamente atestada pelo recebedor, sendo verificada também a regularidade fiscal do fornecedor.

- PRAZO PARA ENTREGA: 5 dias consecutivos após recebimento do empenho/solicitação.

- Local de entrega:

O material deverá ser entregue nos endereços dos cadastrados, sem custos adicionais, conforme ordem de compra, no Município de Ibirubá – RS.

- Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. Desse modo, as quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência deste Registro de Preços.

Ibirubá – RS, 18 de dezembro de 2019.


Lair Marno Muller
Vemiler Material De Construção Ltda


Abel Grave
Prefeito

Testemunhas:



CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"